



DIÁRIO OFICIAL

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 06 de Julho de 2010

MUNICIPALIDADES E OUTROS

CÂMARAS

Vitória

LEI 7.959

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 7º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, promulga a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo do Município a criar um Pronto Atendimento (PA) – 24 horas – médico e odontológico – na Grande Goiabeiras.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município autorizado a criar um Pronto Atendimento (PA) 24 horas na Grande Goiabeiras para atendimento médico e odontológico de urgência e emergência, a ser instalado em local definido em conformidade com os moradores dos diversos bairros que compõem a região.

Art. 2º. O Poder Executivo do Município fará a regulamentação desta lei, definindo os procedimentos a serem oferecidos à população e adotando todas as medidas que se fizerem necessárias para que a unidade funcione a partir de 2009.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de junho de 2010.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

LEI Nº 7.956

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 7º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, promulga a seguinte Lei:

Autoriza a criação do Centro de Línguas na cidade de Vitória.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a criar na cidade de Vitória o Centro Municipal de Ensino de Línguas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 18 de junho de 2010.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

LEI Nº 7.957

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 7º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, promulga a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo a utilizar grama sintética no campo "B", localizado na Praça José Francisco Arruela Maio, na Praia do Suá.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar grama sintética em substituição ao gramado de areia, no campo "B", localizado na Praça José Francisco Arruela Maio, na Praia do Suá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 18 de junho de 2010.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Protocolo 40742

Atílio Vivacqua

PORTARIA Nº. 38/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 VIII e 43 IX da LOM e 30 XX do RI nos termos do permissivo Constitucional do Art. 37 II:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR nos termos das Leis municipais nº. 585/2002 e 871/2010 Srta. **Jéssica Rios Ferreira**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos**, Carreira "III", a partir de 06 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Atílio Vivacqua, 06 julho de 2010.

Claudio Bernardes Baptista

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES.

Protocolo 40765

Afonso Cláudio

TERMO ADITIVO Nº. 02
CONTRATO 003/2010

Contratado:

Mega Grupo de Telecomunicações Ltda

Objeto: Contrato de Prestação de serviços de Internet

Clausula Primeira: Do Prazo: Fica prorrogado o prazo originalmente

estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 02/06/2010 a 10/08/2010,
Cláusula Segunda: Quanto às demais cláusulas permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação Em: 02/06/2010.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo 40460

Domingos Martins

EDITAL Nº 3, DE 5 DE JULHO DE 2010

Convoca candidatos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Domingos Martins, para inspeção médica e posse no cargo.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições legais, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Domingos Martins em 11 de outubro de 2009, conforme Edital Nº 001/2009 e que já apresentaram a documentação, a comparecerem em data de 13 de julho de 2010, a partir das 16 horas, no Hospital Dr. Arthur Gerhardt - FHASDOMAR, situado na Avenida Koehler, 230, Domingos Martins, para inspeção médica municipal, na forma do art. 19, V da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a comparecerem no dia 16 de julho de 2010, às 14 horas, no órgão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Kurt Lewin, 60, para tomar posse no cargo:

Candidato	Cargo	Classificação	Portaria de Nomeação
Indiara Pimentel Sena	Advogado	1º	Nº 1/2010
Jorge Moyses Monteiro	Auxiliar Administrativo	1º	Nº 2/2010
Luanda dos Santos Vazzoler	Auxiliar Administrativo	2º	Nº 3/2010
Joseane Bernardo Carvalho	Auxiliar Administrativo	3º	Nº 4/2010
Tissiana Velasco Pimenta	Auxiliar Administrativo	4º	Nº 5/2010
Thamiris Sueli do Nascimento	Auxiliar Administrativo	5º	Nº 6/2010
Johmny Levy Dittrich Geik	Motorista	1º	Nº 7/2010
Elaine Furtado	Servente	1º	Nº 8/2010
Fabiane Dittrich Volkens	Servente	2º	Nº 9/2010
Edson de Oliveira Souza	Zelador	1º	Nº 10/2010